



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 017/2022
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão
Ordinária, realizada no dia 08/08/2022

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº 0956/2022

Data 04/08/2022

Hrs: 08 Min.: 00

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 017/2022

DE 04/08/2022

Autoria: Vereadora **Gleyscler Belussi Ribeiro - Presidente,**
Biênio 2021/2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que durante o período de revitalização da Avenida Prefeito Valdir Masutti, as ruas paralelas da avenida tornem-se de mão dupla.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **que durante o período de revitalização da Avenida Prefeito Valdir Masutti, as ruas paralelas da avenida tornem-se de mão dupla.**

Tal solicitação se faz necessária, devido a dificuldade de locomoção que os munícipes estão enfrentando e sendo assim, indicamos que durante o período de revitalização da Avenida Prefeito Valdir Masutti, as ruas paralelas, quais sejam,



2

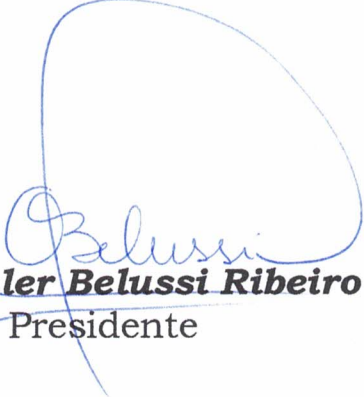
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

(Rua dos Ipês e a Rua das Acácias), que o fluxo do trânsito seja de mão dupla durante esse período nas referidas ruas adjacentes.

Tal medida visa facilitar o deslocamento da população, tendo em vista as interdições em partes da avenida devido as obras.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a condução desse necessário peditório.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,
04/08/2022.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente